

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****II.1.9) Divisão em lotes**NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O preço base é de 1 000 000 de euros, excluindo o IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início / / e/ou termo / / **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor do contrato, com exclusão do IVA, a prestar no momento da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

A empreitada pode ser adjudicada a uma empresa única ou a empresas agrupadas em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

As indicadas no ponto 15 do programa de concurso.

Os concorrentes deverão apresentar alvará de construção de obras públicas que contenha as seguintes autorizações:

6.ª subcategoria da 2.ª categoria;

1.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

O constante no ponto 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

O constante no ponto 15 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

O constante no ponto 15 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?NÃO ☐ SIM ☐**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público ☒Concurso limitado ☐Concurso limitado com publicação de anúncio ☐Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐Concurso limitado por prévia qualificação ☐Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐Concurso limitado urgente ☐Processo por negociação ☐Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐Processo por negociação urgente ☐**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto****IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* / S de / /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série de / / **IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* / S de / /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série de / / **IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**Número ou Mínimo / Máximo **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço da proposta — 50%, com os seguintes subfactores:

a) Valor da proposta (70%);

b) Nota justificativa do preço proposto (20%);

c) Lista dos preços unitários (10%).

2 Valia técnica e fiabilidade da proposta — 50%, com os seguintes subfactores:

a) Número de frentes de trabalho de forma a concluir-se a empreitada no prazo proposto (40%);

b) Número de homens por frente de trabalho de forma a concluir-se a empreitada no prazo proposto (25%);

c) Equipamento a utilizar em cada frente de trabalho de forma a concluir-se a empreitada no prazo proposto (25%);

d) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra (10%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 500 euros mais IVA (em papel) e ou 25 euros mais IVA (em formato digital). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Mediante numerário ou cheque emitido a favor dos Serviços Municipalizados de Águada/Câmara Municipal de Águada, com prévia reserva do processo de concurso por qualquer meio escrito.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação / / ou dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionadosData prevista / / **IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro ☐**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Poderão intervir no acto público do concurso representantes dos concorrentes devidamente mandatados para o efeito.

